



INEXIGIBILIDADE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-BA CEP: 47.150-000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 069/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº. 031/2025

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – RESULTADO DE PROCESSO

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Cássia (BA), no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade do Processo acima, comunica aos interessados e a população em geral o seu resultado a saber: Objeto do Processo: Locação de Imóvel localizado na Rua Laurindo Augusto da Silva, nº 290, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Santa Rita de Cássia-BA, para abrigar as instalações do CRAS (centro de referência de assistência social); Contratado: ARLINDO JOAQUIM BATISTA, CPF sob o nº 096.733.133-00, Valor Mensal: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); Valor Total: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais); Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, com vencimento em 12 de agosto de 2026. Nestes termos homologa o processo licitatório e autoriza a contratação nas condições aqui mencionadas.

Santa Rita de Cássia (BA), 12 de agosto de 2025.

José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal